

PORTARIA GASEC Nº 350/2009

Teresina(PI), 18 de junho de 2009.

Revoga a Portaria GSF nº 092-A, de 25 de abril de 2000, que estabelece procedimentos relacionados com a utilização de crédito fiscal de que tratam os arts. 10 e 17 da Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que cria o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria GSF nº 092-A, de 25 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina(PI), 18 de junho de 2009.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda